



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção
Mestrado em Engenharia de Produção



RESOLUÇÃO Nº 051/2024-PGP

Aprova abertura de credenciamento para Professor Colaborador.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, aprovado pela Resolução nº. 008/2023-CI/CTC;

Considerando a decisão em reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, realizada no dia 07/06/2024, convocada pelo Edital 004/2024-PGP.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO APROVOU E EU, COORDENADORA DO PROGRAMA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura do Edital de credenciamento para Professor Colaborador no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção (PGP) da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Maringá-PR, 07 de junho de 2024.


Profa. Dra. Francielle Cristina Fenerich
- Coordenadora do PGP/UEM -



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção
Mestrado em Engenharia de Produção



EDITAL 014/2024

1. DO PROGRAMA

O Programa é organizado em duas linhas de pesquisas:

- **Apoio à Tomada de Decisão em Operações**
- **Otimização e Simulação de Sistemas**

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de duas (02) vagas para Professor Colaborador no Curso de Mestrado em Engenharia de Produção.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Ter obtido o título de Doutor (a) na área de Engenharia ou áreas afins;
- b) Ter, no mínimo duas publicações em periódicos ou aprovadas para publicação em periódicos com estrato superior definidos no edital, conforme Qualis CAPES vigente, nos últimos 04 (quatro) anos na área de Engenharias III;
- c) Ser docente em uma Instituição de Ensino Superior Pública.
- d) Apresentar comprovação de vinculação a um Grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- e) Participar de, pelo menos, um Projeto de Pesquisa, cadastrado na Pró-Reitoria da IES, em consonância com a Linha de pesquisa do Curso de Mestrado, à qual está se candidatando;

3. DAS VAGAS

Estão disponíveis duas (02) vagas para Professor Colaborador no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UEM, sendo uma exclusiva para docente vinculado à Universidade Estadual de Maringá. O perfil do Professor Colaborador, suas produções bibliográficas, bem como sua pesquisa, deverão estar relacionadas à área de Gerência de Produção. Além disso, o docente será responsável por uma disciplina obrigatória ou uma optativa.

4. DAS INSCRIÇÕES



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção
Mestrado em Engenharia de Produção



Os candidatos deverão enviar à Secretaria do PGP (sec-pgp@uem.br), via e-Protocolo, a documentação descrita no item 4.1 deste edital, até o dia 30 de junho de 2024.

TODOS os documentos deverão constar em PAPEL A4 (29,7cm x 21,0cm), EM UM ÚNICO VOLUME, cujas folhas deverão estar numeradas sequencialmente no canto inferior direito e rubricadas pelo candidato.

4.1 – DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Carta ao colegiado do PGP/UEM solicitando sua inclusão como professor no Colegiado do Programa, contendo as seguintes informações: nome completo, endereço residencial, endereço de trabalho, vínculo empregatício, universidade de origem e curso, local e data de sua titulação mais alta e número de horas disponíveis para atividades ligadas ao Programa.
- b) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Programa, acompanhado de uma justificativa que relacione sua pesquisa atual e o histórico de sua produção acadêmica e, com a Área de Gerência de Produção.
- c) Ementa e Programa da disciplina Optativa que pretende oferecer.
- d) Cópia do Diploma de Doutorado.
- e) Cópia do Currículo Lattes devidamente atualizado, com a produção no período de 2020 a 2024.
- f) Declaração de Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado na Pró-Reitoria da IES.
- g) Cópia do horário docente do ano de 2023 da IES pertencente.

Todos os documentos citados no item 4.1 são obrigatórios para a homologação das inscrições. Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito. **NÃO SERÁ PERMITIDA JUNTADA DE DOCUMENTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES.**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por professores vinculados ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, instituída para proceder à seleção de candidatos e submeter à Coordenação do Conselho Acadêmico do PGP o relatório com a classificação dos candidatos para homologação. A comissão de Seleção observará:

- a) O cumprimento das condições para credenciamento, conforme no item 2 deste edital;





Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção
Mestrado em Engenharia de Produção



- b) A aderência do Projeto de Pesquisa e do Plano de Ensino proposto pelo pesquisador à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa do PGP/UEM;
- c) A adequação de sua produção aos parâmetros quantitativos e qualitativos exigidos pela Capes para a área Engenharias III, aderente à área de Gerência de Produção;
- d) Nota da avaliação do currículo, conforme Anexo I.

A homologação das inscrições será divulgada por Edital no site www.pgp.uem.br em 03/07/2024.

O resultado final será divulgado no site www.pgp.uem.br em 10/07/2024.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

O professor recém-credenciado no PGP está sujeito ao Regulamento PGP/UEM (Res. N.008/2023-CI/CTC), de acordo com as normas estabelecidas pela Capes e abaixo relacionadas. Integram a categoria de Docentes Colaboradores os docentes assim enquadrados pelo Programa e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

- a) Desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;
- b) Participem de Projeto de Pesquisa do Programa;
- c) Orientem alunos do Programa, sendo devidamente credenciados como orientador pela instância considerada competente pela instituição;
- d) Tenham vínculo funcional com a instituição ou, em caráter excepcional;
- e) Consideradas as especificidades de áreas ou instituições, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais: 1 - recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; 2 - na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do Programa; 3 - tenham sido cedidos, por convênio formal, para atuar como docente do Programa.
- f) Mantenham regime de dedicação integral à instituição – caracterizada pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final será divulgado no sítio <http://www.pgp.uem.br>.

O resultado não será fornecido por telefone ou e-mail.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção
Mestrado em Engenharia de Produção



Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da avaliação realizada, em qualquer uma das etapas da seleção, seja qual for o motivo alegado.

Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para sec-pgp@uem.br.

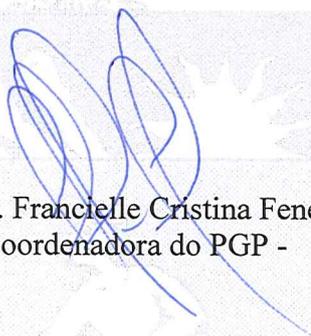
A secretaria não se responsabilizará por informações imprecisas de outras fontes.

O PGP/UEM reserva-se o direito de não preencher a vaga aberta neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 07 de junho de 2024.



Prof. Dra. Francielle Cristina Fenerich
- Coordenadora do PGP -



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção
Mestrado em Engenharia de Produção



ANEXO I

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO	
I - ATUAÇÃO	
Docência em curso de Engenharia de Produção (disciplinas da área)	100
II - ATIVIDADES ACADÊMICAS	
Pontuação por obra ou atividade - Qualis periódicos Plataforma Sucupira (vigente)	
1- ARTIGOS PUBLICADOS, INDEXADOS AO QUALIS, NA ÁREA DE ENGENHARIAS III	
Qualis A1	100
Qualis A2	75
Qualis A3	65
Qualis A4	55
Qualis B1	50
Qualis B2	45
Qualis B3	40
Qualis B4	35
Qualis B5	30
Outros	10
- LIVROS DE INTERESSE NA ÁREA PUBLICADOS	
Autor	75
Autor de capítulo	50
Tradutor / revisor técnico	25
Coordenador / organizador	25
Editor	15





Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção
Mestrado em Engenharia de Produção



3 - ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS – PONTUAÇÃO POR OCORRÊNCIA	
Doutorado	80
Estágio Pós-Doutoral	50
Mestrado	50
Especialização	15
Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino	15
Graduação (trabalho de conclusão)	05
Residência	30
OBS: Para as coorientações, deve ser computada a metade dos pontos.	

6 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO	
Pontuação por ano de realização	
Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	20
Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	10
Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	05
Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	02
7- BANCAS E COMISSÕES JULGADORAS	
Doutorado (Não pontuar quando for o orientador)	20
Mestrado (Não pontuar quando for o orientador)	15
Especialização (Não pontuar quando for o orientador)	10
Graduação (Não pontuar quando for o orientador)	05
Concurso público, teste seletivo	05
8- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA	
Coordenação do evento nacional ou internacional	35
Coordenação do evento regional ou local	15
Palestrante evento internacional/ nacional	20
Palestrante evento regional/local	05
Ministrante de minicurso	05



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Produção
Mestrado em Engenharia de Produção



Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais	02
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	01
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais	0,5
Participação em evento	0,3

9- PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA	
Licenciamento de patentes de produtos e processos	150
Registro de patentes de produtos e de processos	100
Depósitos de patentes	50
Softwares relevantes na área	150
Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa	40
Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento	20
10- PRÊMIOS E TÍTULOS	
Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas	20